



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0122/2019, de 10 de setembro de 2019

Dispõe sobre a composição de Comissão para elaboração e implantação de Projeto Pedagógico do Curso Especialização *Lato Sensu* em Matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e da solicitação do Diretor Adjunto Educacional, por e-mail em 29.07.2019 complementada em 10.09.2019, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão para elaboração e implantação de Projeto Pedagógico do Curso Especialização *Lato Sensu* em Matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

- Iracema Hiroko Iramina Arashiro
- Diana Terezinha Amaro
- Lílían Káram Parente Cury Spiller
- Luana Ferrarotto
- Maria Isabel D Andrade de Sousa Moniz
- Rodrigo Rafael Gomes

Art. 2º - A Comissão será responsável pela elaboração Projeto Pedagógico do Curso e demais documentos estabelecidos pela Instrução Normativa nº 01-2017 da PRP que define os trâmites para a criação de cursos *Lato Sensu*. Além disso será responsável por acompanhar o processo de aprovação do PPC pelo Concam, PRP, Conpip e Consup.

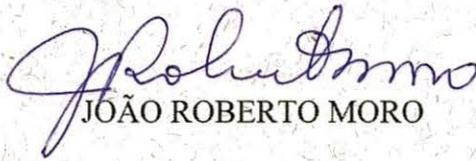
Art. 3º - Serão de responsabilidade desta comissão: Projeto Pedagógico de Curso (PPC), Planilha de impacto do corpo docente e do quadro administrativo do câmpus e Análise Técnico-Pedagógico (ATP) do câmpus, elaborada pela CSP.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor em 01.10.2019 e tem vigência até 31.12.2021.


JOÃO ROBERTO MORO